

**15 Recurso Inominado Cível nº 0700058-46.2021.8.02.0146 , de Palmeira dos Índios, Cartório do Juizado Esp. Cível e Criminal de Palmeira dos Índios****Recorrente : Zilda Maria da Conceição Silva****Advogado : Alecyo Saullo Cordeiro Gomes (OAB: 44601/PE)****Recorrido : Bcv - Banco de Crédito e Varejo S/A****Advogado : Marina Bastos da Porciúncula Benghi (OAB: 10274A/AL)****Relator: André Avancini D'Ávila**

EMENTA :TURMA RECURSAL - RECURSO INOMINADO - ALEGAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL PELA AUSÊNCIA DE OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS PARA CONTRATAÇÃO COM PESSOA ANALFABETA - PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO ACOLHIDA - AJUIZAMENTO DA AÇÃO APÓS ULTRAPASSADOS 05 (CINCO) ANOS DA SUPOSTA RETENÇÃO INDEVIDA PELA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA - ART. 27, DO CDC - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

7 Recurso Inominado Cível nº 0700059-31.2021.8.02.0146 , de Palmeira dos Índios, Cartório do Juizado Esp. Cível e Criminal de Palmeira dos Índios**Recorrente : Zilda Maria da Conceição Silva****Advogado : Alecyo Saullo Cordeiro Gomes (OAB: 44601/PE)****Recorrido : Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a.****Advogado : João Thomaz Prazeres Gondim (OAB: 18694/ES)****Relator: André Avancini D'Ávila**

EMENTA :TURMA RECURSAL RECURSO INOMINADO ALEGAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL PELA AUSÊNCIA DE OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS PARA CONTRATAÇÃO COM PESSOA ANALFABETA PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO ACOLHIDA - AJUIZAMENTO DA AÇÃO APÓS ULTRAPASSADOS 05 (CINCO) ANOS DA SUPOSTA RETENÇÃO INDEVIDA PELA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA ART. 27, DO CDC - PEDIDOS INICIAIS IMPROCEDENTES - LITIGÂNCIA DE MA-CONFIGURADA. SENTENÇA MANTIDA INTEGRALMENTE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

9 Recurso Inominado Cível nº 0707921-60.2020.8.02.0058 , de Arapiraca, Cartório do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Arapiraca**Recorrente : Banco Pan S/A****Advogado : Henrique José Parada Simão (OAB: 221386/SP)****Recorrida : Lucineide Anália da Silva Santos****Advogado : Henrique José Parada Simão (OAB: 221386/SP)****Advogado : Carlos José Lima Aldeman de Oliveira (OAB: 12087/AL)****Relator: André Avancini D'Ávila**

EMENTA :RECURSO INOMINADO. NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL. COMPLEXIDADE A ENSEJAR O RECONHECIMENTO DA INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS. HIPÓTESE AUTORIZADORA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 51, II, DA LEI Nº 9.099/95).

4 Recurso Inominado Cível nº 0709881-85.2019.8.02.0058 , de Arapiraca, Cartório do 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Arapiraca**Recorrente : Alisson Barbosa Silva****Advogado : Michael Vieira Dantas (OAB: 12564/AL)****Recorrido : Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.****Advogado : Danielle Tenório Toledo Cavalcante (OAB: 6033/AL)****Relator: André Avancini D'Ávila**

EMENTA :TURMA RECURSAL. RECURSO INOMINADO. DIREITO DO CONSUMIDOR. COBRANÇA INDEVIDA. MERA COBRANÇA NÃO POSSUI O CONDÃO DE ACARRETAR DANO EXTRAPATRIMONIAL. DANOS MORAIS NÃO CONFIGURADOS. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Secretaria da 1ª Turma Recursal de Arapiraca.

Arapiraca, 18 de agosto de 2021.

Silvanete Sophia Silva de Souza
Secretário(a) da 1ª Turma Recursal de Arapiraca**Departamento Central de Aquisições (Licitação)****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 021/2021, registrado no sistema Licitações-e sob o nº882351 , o qual foi homologado, a empresa **RENOVA COMERCIO E SERVIÇO DE ESTOFARIA EIRELI** para o Lote I(único), no valor global de **R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais)**, referente ao processo administrativo nº2021/1043, que tem por objeto a eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de reforma de cadeiras e longarinas, através do Sistema de Registro de Preços.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.tjal.jus.br.

Maceió, 18 de agosto de 2021. JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO
Pregoeiro(a)